

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Legislativo do Município de Marcelino Vieira-RN, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II e, considerando haver a Comissão permanente de licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é futura e eventual contratação de instituições financeiras públicas ou privadas e autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, interessadas em executar/instrumentalizar a folha de pagamento aos servidores públicos ativos e inativos e aos pensionistas de interesse da Câmara de Marcelino Vieira-RN, contidas nos anexos deste Edital, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação no que compete a esta Unidade Gestora, na Modalidade Chamada Pública nº 001/2019, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da seguinte empresa BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara – Osasco/SP, neste ato representado pelo seu representante legal FRANCISCO GRANJEIRO DINIZ JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade nº 2319250 – SSP/RN, expedida pela, e inscrito(a) no CPF nº 076.875.864-50, doravante denominada Contratada.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Marcelino Vieira/RN, 26 de Julho de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 4A8B2141

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 29 de Julho de
2019. Edição 0683.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>